



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 32 / 2021 - CONSUNITIT (10.01.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de julho de 2021.

Aprova o pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação nível Doutorado da servidora RENATA DA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 27ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 23 de julho de 2021, e o que consta no processo nº23422.0 04325 /2019-49, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação nível Doutorado da servidora RENATA DA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1994951, no período de 01 de agosto de 2021 a 05 de abril de 2023, pois, visa o atendimento da Resolução CONSUN UNILA nº 008 de 2014.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 26/07/2021 14:57)*

JIAM PIRES FRIGO  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 2138673

Processo Associado: 23422.004325/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/07/2021 e o código de verificação: 8bf176dfc9